

PORTARIA/GAB Nº 0719002/2021

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO (DEMERVAL LOBÃO PREV)** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 508/2015, de 08 de outubro de 2015, que criou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de DEMERVAL LOBÃO, do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a estrutura administrativa do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO é composta pelo Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal; e Gerência de Previdência;

CONSIDERANDO que os artigos 66 e 67 da Lei nº 508/2015 determinar que os membros do conselho deliberativo serão indicados pelos poderes legislativo e executivo e sindicatos dos servidores municipais de Demerval Lobão-PI;

CONSIDERANDO que o sindicato dos servidores públicos municipais de Demerval Lobão-PI deixou de indicar os representantes dos servidores inativos, bem como deixou de indicar os suplentes dos representantes dos servidores ativos;

CONSIDERANDO que os poderes legislativo e executivo cumpriram fielmente sua missão com a indicação de seus representantes;

CONSIDERANDO que o conselho deliberativo tem papel fundamental nas atividades do FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE DEMERVAL LOBÃO;

REVOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros **para compor O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO (DEMERVAL LOBÃO PREV)**, para gestão maio/2021 a maio/2025, sendo:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

- 01 - WALFRANE PINTO DE MESQUITA, CPF 792.345.503-15 - TITULAR
- 02 - JOSÉ DA CRUZ TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF 015.876.753-58 - SUPLENTE

INDICADOS PELO PODER LEGISLATIVO:

- 01 - RAIMUNDA REJÂNIA ROCHA MOURA - CPF 386.671.693-15 - TITULAR
- 02 - ARNALDO DE SOUSA MELO - CPF 878.739.153.87 - SUPLENTE

SERVIDORES ATIVOS INDICADOS SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DEMERVAL LOBÃO-PI:

01 - JOSILDA FÉLIX DE LIRA SANTOS – CPF 871.147.553- 68 - TITULAR
02 - JOSÉLIA RAMOS DE ALMEIDA – CPF 994.797.453-72 – TITULAR

Art. 2º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por esta portaria será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Demerval Lobão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 19 de julho de 2021.



Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: 19 / 07 / 2021



Francisco de Assis Pereira da Silva
Chefe de Gabinete